

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Manutenção Veicular

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto aquisição conforme DECRETO Nº 83/2026 -TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS, de 01 filtro do ar condicionado, 01 eletro ventilador, 01 carga de gás, e demais itens para substituição, como prestação de serviço no caminhão PLACA: IVN2J34, PAT. 2195, de uso pelo Setor de Estradas Municipais, sob Coordenação da Secretaria da Agricultura, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 filtro de ar-condicionado, 01 eletroventilador, 01 carga de gás e demais peças necessárias à manutenção, bem como a prestação de serviços para substituição e reparos no caminhão, placa IVN2J34, PAT. 2195, de uso pelo Setor de Estradas Municipais, sob coordenação da Secretaria Municipal da Agricultura. A necessidade da contratação decorre dos danos e do desgaste ocasionados pelas intensas chuvas que afetaram significativamente as condições das estradas municipais, exigindo a intensificação dos serviços de recuperação, manutenção e conservação da malha viária rural. Em razão da situação excepcional enfrentada pelo Município, foi decretada situação de emergência por meio do Decreto nº 083/2026 – Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas.

O caminhão PAT. 2195 constitui equipamento essencial para a execução dos serviços de manutenção e recuperação das estradas municipais, sendo necessário que permaneça em condições adequadas de funcionamento para atender às demandas decorrentes da situação emergencial. A identificação de falhas e a necessidade de substituição das peças acima relacionadas comprometem o regular funcionamento do veículo e, conseqüentemente, podem prejudicar a continuidade dos serviços públicos indispensáveis à recuperação das vias atingidas pelas chuvas.

Dessa forma, a substituição imediata das peças e a realização dos serviços de manutenção são necessárias para restabelecer as condições de funcionamento e segurança do caminhão, evitando a paralisação do equipamento e assegurando a continuidade das ações emergenciais de recuperação e conservação das estradas municipais. O caráter emergencial da contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização imediata do veículo para o atendimento das demandas decorrentes do evento climático excepcional, não sendo conveniente aguardar os prazos ordinários de uma contratação comum, diante do

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

risco de agravamento das condições das estradas, prejuízo à trafegabilidade e comprometimento dos serviços públicos essenciais.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, VIII, devido a situação de emergência, que ocasionou a necessidade de reparos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após o empenho previsto

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que os materiais e serviços estejam de acordo com as especificações e condições estabelecidas no processo.

O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, mediante transferência ou depósito em conta bancária indicada pelo contratado, observadas as condições estabelecidas no processo de contratação.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os materiais e prestar os serviços de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total do serviço está estimado em R\$ 2.076,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

(S) – 2172 – 2114 – 3390 30 00 00 000 – R\$ 1.496,00

(S) – 473 – 2114 – 3390 39 00 00 000 R\$ 580,00.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Governo Municipal
Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!
tresdemaio.rs.gov.br

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 05/10/2026 às 13:38 Horas, pelo Usuário ALEXANDRE ERGANG, , ID GESPAM 485205 IP 192.168.20.157 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: f33d6756197f

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 07/10/2026 às 11:29 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 486813 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESpAM Código de Autenticidade: 8b688fd9713c